



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.713, DE 11 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 11 a 25 de julho de 2022, o servidor **EDSON FERNANDES MENDES**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG nº 20.575.521, para em substituição, responder como “*Chefe das Unidades Básicas de Saúde*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.712, DE 08 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e de acordo com a Lei nº 1.426, de 10/03/1989;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros do Conselho Deliberativo que dirigirá o Fundo Social de Solidariedade do município de Guararapes, criado através da Lei nº 1.426, de 10/03/1989, ficando assim discriminado:

Presidente: Marcela Spegiorin Stelin Arruda

Vice-Presidente: Glória de Fátima Ferraz Dargham

1ª Tesoureira: Elaine Martins Laureto

2ª Tesoureira: Érica Batiston Raniel

1ª Secretária: Fabiana Spegiorin Stelin Moreira

2ª Secretária: Maria Elena Batiston

Membro: Dalva Peramo de Arruda

Membro: Midian Cavalcanti da Silva Fonseca

Membro: Elaine Cristina de Oliveira

Membro: Natália Cristine dos Santos Guimarães

Membro: Dora Leila Henrique

Membro: Suely Aparecida Marquini

Membro: Jesuína Marcondes do Amaral

Membro: Maria Mercedes Ribeiro Laureto

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.316, de 07 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, torna público que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, agendada para o dia 13 de julho de 2022 às 09 horas, está SUSPensa em razão da análise do pedido de impugnação. Oportunamente, nova data de realização do certame será divulgada. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3406-1094 ou pelo e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br, junto ao Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, Seção de Licitações.

Guararapes, 12 de julho de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 105/2022, modalidade pregão presencial nº 037/2022, objeto: Contratação de serviços objetivando a confecção de prótese dentária total, para atendimento a reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de Guararapes, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Batochi & Batochi Ltda, item 01, no valor total de R\$ 88.320,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 05 de julho de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 113/2022, modalidade pregão presencial nº 043/2022, objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota municipal, conforme termo de referência constante no anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Mapfre Seguros Gerais S/A, itens 01 e 05, no valor total de R\$ 6.980,00; Porto Seguro Cia Seguros Gerais, itens 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 9.450,00; Gente Seguradora S/A, itens 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 14.220,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a

sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 05 de julho de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 114/2022, modalidade pregão presencial nº 044/2022, objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Vagner Francisco Xavier - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 62, no valor total de R\$ 314.520,00; Aline Apolinário de Souza Aleixo, itens 19, 20, 21, 22, 23, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, no valor total de R\$ 151.975,00; Carlos Daniel Alves, itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 111.320,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 07 de julho de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 116/2022, modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, objeto: Aquisição de peças de vestuários, materiais de aviamento e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê, para atendimento a gestantes em situações de vulnerabilidade social inscritas no Departamento de Assistência Social do município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Vilma Alves da Silva - Confecções, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, no valor total de R\$ 20.991,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 08 de julho de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 4 de 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, objeto: Contratação de serviços objetivando a confecção de prótese dentária total, para atendimento a reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de Guararapes, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I, a favor da empresa Batochi & Batochi Ltda, no valor total de R\$ 88.320,00.

Guararapes, 05 de julho de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota municipal, conforme termo de referência constante no anexo I do presente edital, a favor das empresas: Mapfre Seguros Gerais S/A, no valor total de R\$ 6.980,00; Porto Seguro Cia Seguros Gerais, no valor total de R\$ 9.450,00; Gente Seguradora S/A, no valor total de R\$ 14.220,00.

Guararapes, 05 de julho de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, a favor das empresas: Vagner Francisco Xavier - ME, no valor total de R\$ 314.520,00; Aline Apolinário de Souza Aleixo, no valor total de R\$ 151.975,00; Carlos Daniel Alves, no valor total de R\$ 111.320,00.

Guararapes, 07 de julho de 2022
Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, objeto: Aquisição de peças de vestuários, materiais de aviamento e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê, para atendimento a gestantes em situações de vulnerabilidade social inscritas no Departamento de Assistência Social do município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, a favor da empresa Vilma Alves da Silva - Confecções, no valor total de R\$ 20.991,00.

Guararapes, 07 de julho de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 5 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000074-1-2		DATA DE VALIDADE: 12/07/2023
Nº PROCESSO:	927/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	596/2022	DATA DO PROTOCOLO: 12/07/2022
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ATIV MÉDICA - CASA DE SAUDE MUNICIPAL DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	PRAÇA: MAX WIRTH	NÚMERO: 14
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA DE CRISTO RAMOS		CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 33744278808		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000215840		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO CECILIO VIEIRA DE OLIVEIRA		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 25193290841		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101.252		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 6 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000074-1-2**

DATA DE VALIDADE: **12/07/2023**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
REMOÇÃO DE PACIENTES

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 7 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 12/07/2023
Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO: 576/2022	DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2022
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: M. G. GIACOMETTI DROGARIA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMAIS	
CNPJ / CPF: 06.086.578/0001-99	
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARLON CLAY GIACOMETTI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 83577173904	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIO GIACOMETTI NETO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 40110300823	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101455	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREA MELETTI CHERUTTI	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 09553238866	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.188	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1337

Página 8 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 12/07/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL	
CATEGORIA: ENTORPECENTES	
CATEGORIA: HORMÔNIOS	
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA